



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo Administrativo nº.011/2015

Modalidade Convite nº.01/2015

TIPO: Menor Preço

NOTIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bananal - SP, informa a todos quanto se interessarem que, em virtude da reunião realizada no dia 15/06/2015 às 10h00min, na sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Bananal, que tem por objeto a contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil pelo período de 07 (sete) meses, ao proceder a abertura dos Envelopes de Habilitação – nº 01, constatou-se que a documentação apresentada pela empresa César Locação de Software Ltda – Me, não atendeu as exigências do edital, uma vez que o objeto social da empresa é incompatível com a natureza da atividade objeto da licitação, sendo, portanto, declarada inabilitada para próxima fase. O Representante Legal da empresa inabilitada manifestou em sessão registrada em ata a intenção em interpor recurso em virtude de sua inabilitação. A comissão informa que o referido processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados de acordo com o que disposto no § 5º do artigo 109 da Lei 8.666/93. As empresas licitantes declaradas habilitadas e inabilitadas poderão, caso queiram, interpor recurso referente à fase de habilitação, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a notificação da presente.


RAFAEL ANDRADE SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação